



GRAVATAL SANEAMENTO SPE S/A
CNPJ/MF nº 29.532.193/0001-03
NIRE nº 42300046370

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, mediante vídeo conferência organizada pela administração da **GRAVATAL SANEAMENTO SPE S/A** (“Companhia”), localizada na Cidade de Gravatal, Estado de Santa Catarina, na Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 85, bairro Centro, CEP 88.735-000, (“Companhia”) e realizada através da plataforma *Microsoft Teams*.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença do acionista único da Companhia, nos termos do disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em razão da presença de acionista único titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Lacerda de Queiroz e secretariados pelo Sr. Bruno Marinho Ravaglia.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) o aumento de capital da Companhia no valor total de R\$ 3.468.816,62 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), mediante a conversão de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados em (i) 31 de julho de 2023, no montante de R\$ 1.718.816,62 (um milhão, setecentos e dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos); (ii) 1º de agosto de 2023, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (iii) 28 de agosto de 2023, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e (iv) 28 de setembro de 2023, no montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); e (b) a reeleição da atual diretoria da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Colocada a matéria constante da ordem do dia em votação, o acionista único aprovou, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - 5.1.** o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 3.468.816,62 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), integralizado nesta data mediante a conversão de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados pelo acionista **SUL CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.277.147/0001-36 (“Sul Concessões”), em (i) 31 de julho de 2023, no montante de R\$ 1.718.816,62 (um milhão, setecentos e dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos); (ii) 1º de agosto de 2023, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (iii) 28 de agosto de 2023, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e (iv) 28 de setembro de 2023, no montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), todos realizados mediante



depósito em moeda corrente nacional na conta corrente da Companhia (“AFAC”), resultando na emissão, pela Companhia, de 3.468.816 (três milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, oitocentas e dezesseis) novas ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei das S.A., todas subscritas pela Sul Concessões e integralizadas através da conversão do AFAC em capital social, em conformidade com o boletim de subscrição que integra a presente ata como Anexo I, sendo que o restante, no montante de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) será destinado à conta de reserva de capital da Companhia. Diante da deliberação acima, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para R\$ 3.568.816,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentas e dezesseis reais), dividido em 3.568.816 (três milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, oitocentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Em virtude da aprovação deste aumento de capital, a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 3.568.816,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentas e dezesseis reais) em moeda corrente nacional, representado por 3.568.816 (três milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, oitocentas e dezesseis) ações ordinárias, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.”

5.2. Considerando o término do mandato dos Diretores da Companhia eleitos (i) em 25 de fevereiro de 2022, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) em 14 de março de 2022 sob o nº 20226302733; e (ii) em 09 de agosto de 2023, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de agosto de 2023, registrada na JUCESC em 16 de agosto de 2023 sob o nº 20238417549:

5.2.1. a reeleição dos Srs. **DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 056.203.7560, expedida pela SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 668.457.425-53, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, para o cargo de Diretor Comercial e Financeiro; **BRUNO MARINHO RAVAGLIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1428420, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.478.067-57, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, para o cargo de Diretor Técnico; e **SANDRO MARIO STROIEK**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 903665959-8, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.025.930-72, com endereço profissional na Cidade de Gravatal, Estado de Santa Catarina, na Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 85, bairro Centro, CEP 88.735-000, para o cargo de Diretor Presidente, com início dos mandatos de 02 (dois) anos contados a partir da



presente data. Os diretores ora reeleitos:

5.2.1.1. tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse, na forma do artigo 149 da Lei das S.A., que integram a presente ata como Anexo II, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores; e

5.2.1.2. declararam, quando da assinatura dos Termos de Posse, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a sua lavratura, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Os acionistas e os integrantes da mesa firmam a presente ata por meio de assinaturas digitais com certificação no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito. Acionista único presente: Sul Concessões e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.277.147/0001-36, representada por seus diretores Denis Lacerda de Queiroz e Sérgio Garrido de Barros. Composição da mesa: Denis Lacerda de Queiroz, presidente; Bruno Marinho Ravaglia, secretário.

Gravatal/SC, 20 de fevereiro de 2024.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio

Mesa:

DENIS LACERDA DE QUEIROZ
Presidente da Mesa

BRUNO MARINHO RAVAGLIA
Secretário da Mesa

Acionista único:

SUL CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Denis Lacerda de Queiroz
Diretor

Sérgio Garrido de Barros
Diretor

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/02/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024

Arquivamento 20245531874 Protocolo 245531874 de 21/02/2024 NIRE 42300046370

Nome da empresa GRAVATAL SANEAMENTO SPE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354794985813240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/02/2024

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA
GRAVATAL SANEAMENTO SPE S/A
CNPJ/MF nº 29.532.193/0001-03
NIRE nº 42300046370

Data: 20 de fevereiro de 2024

Boletim nº 01/01

Valor do capital subscrito: R\$ 3.468.816,62 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade de ações emitidas: 3.468.816 (três milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, oitocentas e dezesseis) ações ordinárias nominativas.

Preço de emissão por ação: R\$ 1,00 (um real).

Forma de integralização: Nesta data, mediante a conversão de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados pelo acionista Sul Concessões e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.277.147/0001-36, em (i) 31 de julho de 2023, no montante de R\$ 1.718.816,62 (um milhão, setecentos e dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos); (ii) 1º de agosto de 2023, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (iii) 28 de agosto de 2023, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e (iv) 28 de setembro de 2023, no montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), totalizando o montante de R\$ 3.468.816,62 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), todos realizados mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente da Companhia (“AFAC”).

Qualificação do Subscritor

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

SUL CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.
43.277.147/0001-36

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 31,
Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, na Cidade de
São Paulo, Estado de São Paulo

Representantes/Título

Denis Lacerda de Queiroz e Sérgio Garrido de
Barros, diretores da Sul Concessões e Participações
S.A.

Ações subscritas:

Espécie e quantidade	Valor integralizado	Valor a Integralizar	Valor destinado à reserva de capital	Número das ações:
Ação ordinária nominativa	R\$ 3.468.816,62	R\$ 0,00	R\$ 0,62	100.001 a 3.568.816



O subscritor declara, para todos os fins, estar de acordo com as condições expressas no presente Boletim de Subscrição e se compromete a cumprir as obrigações nele consignadas.

Gravatal/SC, 20 de fevereiro de 2024.

SUL CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Denis Lacerda de Queiroz
Diretor

Sérgio Garrido de Barros
Diretor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/02/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024

Arquivamento 20245531874 Protocolo 245531874 de 21/02/2024 NIRE 42300046370

Nome da empresa GRAVATAL SANEAMENTO SPE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354794985813240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/02/2024



245531874

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GRAVATAL SANEAMENTO SPE S/A
PROTOCOLO	245531874 - 21/02/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42300046370
CNPJ 29.532.193/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2024
SOB N: 20245531874

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20245531874

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 66845742553 - DENIS LACERDA DE QUEIROZ - Assinado em 27/02/2024 às 15:43:00

Cpf: 85725340597 - SERGIO GARRIDO DE BARROS - Assinado em 26/02/2024 às 17:58:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/02/2024 Data dos Efeitos 27/02/2024

Arquivamento 20245531874 Protocolo 245531874 de 21/02/2024 NIRE 42300046370

Nome da empresa GRAVATAL SANEAMENTO SPE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 354794985813240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/02/2024